



POLÍTICA DE PROTEÇÃO AO DENUNCIANTE - KAVAK BRASIL

KAVAK

KAVAK	Política de Proteção ao Denunciante - Brasil 2025	01/04/2025	BCMPL - POL - 014
--------------	---	------------	-------------------

REVISÕES E APROVAÇÕES

Edição	DATA DE CRIAÇÃO/MODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL PELA EDIÇÃO	RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO
1.0	17/11/2022	CRIAÇÃO DA POLÍTICA Estabelecer uma estrutura que garanta um ambiente seguro e confiável para aqueles indivíduos que optarem por relatar possíveis irregularidades, atos ilícitos ou comportamentos impróprios dentro da Kavak..	<i>Bruna Aline Gomes</i> Compliance Officer	<i>José Ribeiro</i> GM Brasil <i>Rodrigo Loyola Revoredo</i> People Brasil <i>Vinícius José Ribeiro de Carvalho</i> CFO Brasil
2.0	03/04/2024	REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO DOCUMENTO - VERSÃO 2024	<i>Bruna Aline Gomes</i> Compliance Officer	<i>José Ribeiro</i> GM Brasil <i>Rodrigo Loyola Revoredo</i> People Brasil <i>Vinícius José Ribeiro de Carvalho</i> CFO Brasil
2.0	01/04/2025	REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO DOCUMENTO - VERSÃO 2025	<i>Bruna Aline Gomes</i> Compliance Officer	<i>José Ribeiro</i> GM Brasil <i>Vinícius José Ribeiro de Carvalho</i> CFO Brasil

	Política de Proteção ao Denunciante - Brasil 2025	01/04/2025	BCMPL - POL - 014
---	---	------------	-------------------

Índice

1. Objetivo	4
2. Abrangência	4
3. Princípios	4
4. Diretrizes Gerais	4
5. Confidencialidade	6
6. Sanções	6
7. Validade	6

	Política de Proteção ao Denunciante - Brasil 2025	01/04/2025	BCMPL - POL - 014
---	--	------------	-------------------

1. Objetivo

O objetivo desta Política de Proteção aos Denunciantes é estabelecer uma estrutura que garanta um ambiente seguro e confiável para aqueles indivíduos que decidam denunciar possíveis irregularidades, atos ilícitos ou comportamentos impróprios dentro da nossa Organização. Essa política busca promover transparência, integridade e prestação de contas, incentivando os funcionários e demais partes interessadas a reportar qualquer atividade suspeita sem medo de retaliação.

2. Abrangência

Esta Política aplica-se a todos os funcionários, colaboradores, contratados e parceiros de negócios da "Kavak".

3. Princípios

Confidencialidade e anonimato: Garantir a confidencialidade absoluta da identidade do denunciante na medida do possível, bem como oferecer a opção de fazer denúncias anonimamente.

Proibição de retaliação: Qualquer forma de retaliação contra um denunciante é estritamente proibida e será tratada com seriedade. Isso inclui qualquer tipo de discriminação, assédio, intimidação ou demissão em retaliação à denúncia feita.

Investigação imparcial e justa: Comprometer-se a conduzir investigações imparciais, objetivas e justas sobre todas as reclamações recebidas, garantindo que medidas apropriadas sejam tomadas para abordar e resolver os problemas identificados de forma transparente e equitativa.

4. Diretrizes Gerais

4.1 SEM RETALIAÇÃO

É contrário aos valores da Kavak que qualquer pessoa retalie contra qualquer membro do conselho, diretor, funcionário ou voluntário que, de boa fé, relate uma violação ética ou suposta violação da lei, como uma denúncia de discriminação, ou suspeita de fraude, ou suspeita de violação de qualquer regulamento que rege as operações da Kavak.



Política de Proteção ao
Denunciante - Brasil 2025

01/04/2025

BCMPL - POL - 014

Um funcionário que retalia contra alguém que denunciou uma violação de boa-fé está sujeito a medidas disciplinares até a rescisão do contrato de trabalho.

4.2 PROCEDIMENTO DE COMUNICAÇÃO

A Kavak tem uma política clara e sugere que os funcionários compartilhem suas dúvidas, preocupações, sugestões ou reclamações com seus líderes.

Digamos que você não se sinta confortável em falar com seu supervisor ou não esteja satisfeito com a responsabilidade do seu supervisor. Nesse caso, você é encorajado a falar com um diretor, membro do conselho, gerente ou supervisor.

Os supervisores e gerentes são obrigados a relatar reclamações ou preocupações sobre suspeitas de violações éticas e legais por escrito para a área de Compliance, que é responsável por investigar todas as reclamações relatadas. Os funcionários com preocupações ou reclamações também podem enviar suas denúncias de maneira anônima ao Canal de Denúncias da Kavak, denominado [Canal de Confiança](#).

4.3 CONFORMIDADE DIRETA

O Chief Compliance Officer da Kavak garante que todas as reclamações sobre conduta antiética ou ilegal sejam investigadas e resolvidas.

O Chief Compliance Officer informará o Diretor Executivo e/ou o Conselho de Administração de todas as reclamações e sua resolução e informará pelo menos anualmente ao Tesoureiro/Presidente do Comitê de Finanças/Comitê de Auditoria sobre atividades de conformidade relacionadas à contabilidade ou supostas irregularidades financeiras.

4.4 QUESTÕES CONTÁBEIS E DE AUDITORIA

O Diretor de Compliance da Kavak notificará imediatamente o Comitê de Auditoria/Comitê Financeiro de quaisquer preocupações ou reclamações relacionadas a práticas contábeis corporativas, controles internos ou auditoria e trabalhará com o comitê até que o assunto seja resolvido.

4.5 AGIR DE BOA-FÉ

Qualquer pessoa que faça uma reclamação por escrito sobre uma violação ou suspeita de violação deve agir de boa fé e ter motivos razoáveis para acreditar que as informações divulgadas indicam uma violação. Qualquer alegação que se revele infundada e tenha sido feita de forma maliciosa ou conscientemente falsa será vista como uma infração disciplinar grave.



Política de Proteção ao
Denunciante - Brasil 2025

01/04/2025

BCMPL - POL - 014

5. Confidencialidade

Violações ou suspeitas de violações podem ser apresentadas confidencialmente pelo denunciante. As denúncias de violações ou suspeitas de violações devem ser mantidas confidenciais na medida do possível, de acordo com a necessidade de conduzir uma investigação adequada.

6. Sanções

O não cumprimento desta Política resultará na imposição de sanções de acordo com as Leis Aplicáveis, Regulamentos de Trabalho ou através da determinação do Comitê de Ética da Kavak.

7. Validade

Esta Política entra em vigor a partir da data de sua aprovação pela administração da Kavak e permanecerá em vigor até que seja modificada ou revogada pela Kavak. Qualquer atualização ou alteração na Política será comunicada internamente a todos os colaboradores da empresa.